



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 198/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE, junto à 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos períodos: 1ª etapa: 12 a 31 de julho de 2018 e 2ª etapa: 07 a 16 de janeiro de 2019; em virtude de férias desta última, conforme Portaria 196/2018 – GDPG.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

